



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2009 - 2010

LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

PORTARIA Nº 009/2010

Em 02 / 06 / 2010

Visto

“Dispõe sobre Ponto
Facultativo no dia 03 e 04 de
junho de 2010”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

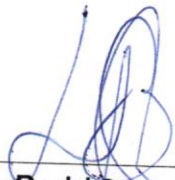
RESOLVE:

Art. 1º - considerando que no dia 03 do mês de junho celebra-se nacionalmente Corpus Christi, fica decretado ponto facultativo nos dias 03 e 04 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA NAZARÉ - MT

Sala da Presidência, aos 02 dias do mês de junho de 2010.


Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT